



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1957/17
PLL Nº 221/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 031/18 – CUTHAB

Denomina Beco Theodoro Kowalski o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Armando Inácio da Silveira –, localizado no Bairro Extrema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto não apresenta óbice à sua tramitação, conforme os Pareceres da Procuradoria da Casa, fl.11, e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl.12.

O Processo foi instruído de maneira a estar apto à sua tramitação, constando, inclusive, atestado de óbito do homenageado, fl. 06, as informações cadastrais fornecidas pela SMUrb, fl. 04, e o croqui do local, fl. 05.

Dessa forma, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2018.

Aprovado pela Comissão em 26/04/18


Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Dr. Goulart

*Albuler
PTB*


Vereador Professor Wambert,
Relator.

Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Paulinho Motorista